

O DIREITO À CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS FACE AO ENOBRECIMENTO IMOBILIÁRIO

Pedro Henrique Faria Machado

Mestrando do curso Desenvolvimento Humano: Formação, Políticas e Práticas Sociais da
Universidade de Taubaté-SP
pehfmachado@gmail.com

Elisa Maria Andrade Brisola

Profa. Dra. Do Programa de Mestrado Acadêmico e Interdisciplinar em Desenvolvimento
Humano: Formação, Políticas e Práticas Sociais da Universidade de Taubaté-SP
elisabrisola@uol.com.br

Resumo

Refletir sobre o direito à cidade é de fundamental importância, uma vez que se lança a constantes desafios na modernidade, percebido nos processos perversos vividos por milhares de pessoas, sobretudo nas grandes cidades, em relação ao usufruto dos bens e das riquezas socialmente produzidas. Em face desta realidade, objetiva-se com este estudo analisar a relação entre moradia e interesses do capital, e suas consequências que ultrapassam a questão habitacional. Esta abordagem de caráter qualitativo, exploratório e bibliográfico, trouxe como resultado o debate acerca da importância do direito à cidade, contextualizado no município de São José dos Campos no Vale do Paraíba Paulista, articulando às contribuições teóricas dos autores David Harvey, cujo foco centraliza-se no Capital e Zygmunt Bauman, enfatizando a segregação vivida nas cidades.

Palavras-chave: Cidade. Direitos. Segregação.

Abstract

Reflect on the right to the city is very important, since the continuous challenges of modernity, through the perverse process experienced by thousands of people, especially in the big cities, in relation to the make use of goods and richness socially produced. Knowing this reality, the

objective of this study was to analyze the relationship between housing and capital interests, considering the consequences go beyond the housing issue. This approach qualitative, exploratory and literature, as a result brought the debate about the importance of the right to the city, contextualized in São José dos Campos in Vale do Paraíba Paulista, articulated the theoretical contributions of authors David Harvey, whose focus centers on in the Capital and Zygmunt Bauman emphasizes segregation experienced in the cities.

Keywords: City. Rights. Segregation.

1 Introdução

Ao se pensar sobre o direito à cidade, enquanto necessidade da vida urbana, e partindo da compreensão da cidade como espaço que atenda as necessidades humanas, capaz de ser transformada pelos seus habitantes, é legítimo e de fundamental importância colocar a questão em foco, principalmente tendo em conta a existência de processos perversos vividos por milhares de pessoas, sobretudo nas grandes cidades, em relação ao usufruto dos bens e das riquezas socialmente produzidas.

Um dos principais meios de usufruir da cidade e da vida urbana é nela residir. Dessa forma, este artigo tem por finalidade colocar em questão a relação entre a moradia e os interesses do capital, buscando refletir sobre a importância do olhar para esse tema, já que a suas consequências ultrapassam a questão habitacional.

Se, por um lado, a reestruturação urbana, produto social de um modo específico de produção e a rápida valorização imobiliária da cidade de São José dos Campos, iniciado, sobretudo, nos anos de 1990 do século XX, traz consequências sociais, principalmente para a população de baixa renda, como pontua Engels (2009, p. 218), “quanto mais progride a civilização, mais se vê obrigada a encobrir os males que traz necessariamente consigo, ocultando-os com o manto da caridade, enfeitando-os ou simplesmente negando-os”; por outro, a própria elite é impactada, vítima, inclusive, de suas próprias ações, já que “num planeta aberto à livre circulação de capital e mercadorias, o que acontece em determinado lugar tem um peso sobre a forma como as pessoas de todos os outros lugares vivem, esperam ou supõem viver” (BAUMAN, 2007, p. 12).

No que tange à metodologia, esta pesquisa se apresenta quanto à forma de abordagem da temática, como qualitativa. Do ponto de vista de seus objetivos, como exploratória e com relação aos procedimentos técnicos, caracteriza-se como bibliográfica, com contribuições de livros, artigos, dissertações, jornais e documentos da Prefeitura de São José dos Campos.

Analisar o tema do direito à cidade significa falar em desafios e perspectivas para uma população que muitas vezes se encontra às margens até mesmo dos direitos mais elementares para sua sobrevivência como direito à vida, à alimentação, à segurança, ao trabalho enfim. Falar em direito à cidade nos dias atuais requer conhecimento sobre o contexto capitalista no qual a população se encontra imersa, focando-o por meio de um olhar crítico e analítico.

Para a compreensão desse artigo, que não visa encerrar a discussão, mas sim contribuir para pô-la em foco, reflete-se sobre a importância do tema “direito à cidade”, seguido de uma breve apresentação da cidade de São José dos Campos. Em seguida a contribuição do pensamento de David Harvey (2005; 2011; 2012), norteando e articulando a respeito do fluxo do capital, logo a apresentação dos resultados alcançados, finalizando com a contribuição de Zygmunt Bauman (2007) à respeito da segregação vivida nas cidades atuais, com uma análise e conclusão provisória, uma vez que, como dito anteriormente, espera-se futuras discussões e conclusões em cima desse tema.

2 O Direito à Cidade

Lefebvre (2008, p. 117) formula o direito à cidade como um direito à vida urbana, transformada, renovada. Uma necessidade da vida urbana, que satisfaça as necessidades humanas, as necessidades sociais. Lefebvre (2008, p. 117) se preocupa com os desvios que atrasam esse direito, como “a nostalgia, o turismo, o retorno para o coração da cidade tradicional, o apelo das centralidades existentes ou recentemente elaboradas”, não podendo ser concebido como um simples direito de visita ou de retorno às cidades tradicionais.

Para o entendimento do direito à cidade e à vida urbana, é fundamental entender as necessidades sociais que, segundo Lefebvre (2008, p. 105)

[...] têm um fundamento antropológico; opostas e complementares compreendem a necessidade de segurança e a de abertura, a necessidade de certeza e a necessidade de aventura, a da organização do trabalho e a do jogo, as necessidades de previsibilidade e do imprevisto, de unidade e de diferença, de isolamento e de encontro, de trocas e de investimentos, de independência (e mesmo de solidão) e de comunicação, de imediatividade e de perspectiva a longo prazo [...], de acumular energias e a necessidade de gastá-las, e mesmo de desperdiçá-las no jogo [...], de ver, de ouvir, de tocar, de degustar, e a necessidade de reunir essas percepções num “mundo”

Tais características podem ser satisfeitas com “os equipamentos comerciais e culturais que são mais ou menos parcimoniosamente levados em consideração pelos urbanistas” (LEFEBVRE, 2008, p. 105). Porém é necessário o conhecimento de outras necessidades sociais, que podem superar a divisão parcelar do trabalho, como “uma atividade criadora, de obra (e não apenas de produtos e de bens consumíveis), necessidade de informação, de simbolismo, de imaginário, de atividades lúdicas” (LEFEBVRE, 2008, p. 105), dos quais decorrem “a sexualidade, os atos corporais tais como esporte, a atividade criadora, a arte e o conhecimento”.

Dessa forma, é defendido o direito à cidade, o qual segundo Harvey (2012, on-line)

significa o direito de todos nós a criarmos cidades que satisfaçam as necessidades humanas, as nossas necessidades. [...] Todos devemos ter os mesmos direitos de construir os diferentes tipos de cidades que nós queremos que existam [...] direito de transformar a cidade em algo radicalmente diferente.

As necessidades humanas, as necessidades sociais e deve-se fazer dessa reflexão um exercício constante, já que historicamente, verifica-se que a humanidade passou por grandes desenvolvimentos econômicos e tecnológicos, acrescidos da expansão do capitalismo, mas no mundo da cultura popular, da relação entre usufruto dos bens e das riquezas socialmente produzidas, pouca coisa mudou (HARVEY, 1992; SEVCENKO, 2007).

No desenvolvimento da história da humanidade ocorreram grandes conquistas e transformações, mas a questão do direito à moradia, o direito à cidade em si, não se deu para todos: o desenvolvimento arquitetônico é um exemplo perceptível. O centro da cidade de São Paulo, Londres e outras cidades do mundo possuem construções que caracterizam o período da Belle Époque. O fenômeno se faz sentir também nas avenidas largas que foram construídas para escoar o comércio. A estrutura das cidades foi totalmente adaptada e mudada conforme interesses comerciais. A preocupação em dar “um rosto bonito e limpo” aos espaços destinados ao comércio, bem como ao local de moradia da elite sempre esteve presente na história da humanidade. E isso é consequência do imperialismo do capital (HARVEY, 1992; SEVCENKO, 2007).

3 Contextualizando o município de São José dos Campos

O município de São José dos Campos se caracteriza como importante centro tecnológico industrial e comercial, localizado na região leste do Estado de São Paulo, no

médio Vale do Paraíba – SP. Sua localização está entre os principais eixos econômicos do país – Rio de Janeiro e São Paulo – cortada pela Rodovia Federal BR-116 (Presidente Dutra), além de situar-se muito próximo ao Litoral Norte de São Paulo e ao porto de São Sebastião, o que contribui para seu desenvolvimento econômico. Seu Produto Interno Bruto (PIB) está entre os 10 maiores do estado de São Paulo, com R\$22.018 milhões de reais (SEADE, 2012).

**PIB municipal (1) e participação no total
Municípios selecionados do Estado de São Paulo (2) – 2009**

Municípios	PIB (em R\$ milhões correntes)	Participação (%)	Participação Acumulada (%)
Estado de São Paulo	1.084.353,49	100,00	100,00
1. São Paulo	389.317,17	35,90	35,90
2. Guarulhos	32.473,83	2,99	38,90
3. Campinas	31.654,72	2,92	41,82
4. Osasco	31.616,45	2,92	44,73
5. São Bernardo do Campo	28.935,77	2,67	47,40
6. Barueri	26.908,07	2,48	49,88
7. Santos	22.546,13	2,08	51,96
8. São José dos Campos	22.018,04	2,03	53,99
9. Jundiaí	16.585,14	1,53	55,52
10. Santo André	14.709,60	1,36	56,88

(1) A preços correntes.

(2) Correspondem aos dez municípios com maior PIB.

Tabela I: Os 10 maiores PIBs do Estado de São Paulo. Fonte: O PIB dos municípios paulistas em 2009, 2011

O Município é constituído por três distritos, tendo São José dos Campos como sede, dividido em dois subdistritos, e também São Francisco Xavier e Eugênio de Melo. (PMSJC – 2012a, p. 9), possuindo uma unidade territorial de 1.099,77 km², com densidade demográfica de 572,77 hab/km² (IBGE, 2012).



Figura I: Localização de São José dos Campos. Fonte: PMSJC, 2012a

3.1 Breve histórico

O território Joseense foi inicialmente ocupado por uma fazenda de pecuária, criada oficialmente a partir da concessão de sesmarias, por volta de 1590, a pedido de padres jesuítas (PMSJC, 2012a, p. 20). Já em 1871, é elevada à categoria de Cidade (1864), recebendo o nome de São Jose dos Campos. Nesse momento, vale destacar sua “produção de algodão, atingida durante a década de 1860, que era quase toda absorvida pelo mercado inglês” (PMSJC, 2012a, p. 21).

Também o desenvolvimento quase simultâneo da cultura cafeeira no Vale do Paraíba contribuiu para o surto de crescimento pelo qual passou o Município nesse período. Em 1872, São José dos Campos perfazia um total de 12.998 habitantes. A cultura cafeeira teve seu apogeu em 1886, quando já contava com o apoio da estrada de ferro inaugurada em 1877, mantendo alguma expressão até por volta de 1930. A pecuária leiteira começou a ser introduzida com mais intensidade a partir de 1918 após uma grande geada ocorrida no Município, e vem se mantendo com relativa importância para a economia de São José dos Campos até a atualidade.

No início do século XX, começa a tornar-se perceptível a procura do Município para o tratamento de tuberculose, devido às condições climáticas supostamente favoráveis. Gradativamente, já estava sendo criada uma estrutura de atendimento com pensões e repúblicas, quando em 1924, foi inaugurado o Sanatório Vicentina

Aranha, o maior do País. Entretanto, foi somente em 1935, quando o Município foi transformado em Estância Hidromineral é que São José dos Campos passou a receber recursos oficiais que puderam ser aplicados na área sanatorial (ibidem).

“Com o declínio de sua função sanatorial, em virtude da tuberculose ter passado a receber tratamento ambulatorial com o advento da penicilina na década de 1940” (Ibidem), a cidade busca alternativas para atrair investimentos industriais para seu interior. Neste aspecto, têm-se como exemplo a Lei Municipal nº 4 de 1920,

que concedia isenção de impostos por um período de 25 anos e terreno gratuito. A primeira indústria a se beneficiar desta lei foi a Fábrica de Louças Santo Eugênio, inaugurada em 1924 e situada na atual Avenida Dr. Néelson D’Ávila. Em 1925 é instalada a Tecelagem Parahyba, especializada em brim, que depois se transformou em fábrica de cobertores. No entanto, o processo de industrialização só toma impulso a partir da instalação do Centro Técnico de Aeronáutica – CTA e do Instituto de Tecnologia de Aeronáutica – ITA em 1950, além da inauguração da Rodovia Presidente Dutra em 1951 [...] A criação do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, em 1961, além do aprimoramento da estrutura educacional no Município, consolidou São José dos Campos como um pólo científico e tecnológico formador de mão-de-obra especializada, o que viabilizou a instalação de empresas nacionais de base tecnológica nos ramos aeroespacial, bélico e eletrônico, assim como nos setores automobilístico, farmacêutico e de telecomunicações. Nas décadas de 1960 e 1970, São José dos Campos experimentou um intenso crescimento demográfico apresentando, inclusive, taxas superiores às registradas no Estado de São Paulo no mesmo período. Esse grande incremento populacional acelerou a urbanização no Município e trouxe problemas que levaram o poder público a ampliar os esforços no sentido de corrigir as distorções ocorridas em sua Zona Urbana inclusive com ocupação da área rural (ibidem).

Já no final da década de 1980 e primórdios dos anos 90,

“em decorrência da situação recessiva que atravessou o país, São José dos Campos, inevitavelmente sensível aos altos e baixos da economia nacional, passou por uma grave crise econômica, principalmente no que diz respeito ao mercado de trabalho” (ibidem).

3.2 População

Os dados censitários de 2010 (IBGE, 2012) indicam para São José dos Campos uma taxa de urbanização de 98%.

Ano	População			
	Total	Urbano	Rural	Taxa de Urb.
1940	36.279	14.474	21.805	40%
1950	44.804	26.600	18.204	59%
1960	77.533	56.882	20.651	73%
1970	148.332	132.482	15.850	89%
1980	287.513	276.901	10.612	96%
1991	442.370	425.515	16.855	96%
2000	539.313	532.717	6.596	99%
2010	629.921	617.106	12.815	98%

Tabela II: Evolução demográfica da população de São José dos Campos. Fonte: IBGE, 2012

As informações expressas na tabela II são úteis para a compreensão do processo de expansão do município de São José dos Campos, sobretudo após a década de 1970 e as décadas subsequentes quando ocorre o enobrecimento urbano em detrimento dos espaços de vivência das camadas pobres da população, as quais são retiradas de seu espaço para dar lugar ao “desenvolvimento”.

Evidentemente esse processo de expansão e valorização urbano situa-se no contexto mais amplo das relações econômicas, políticas e culturais impostas pelos rumos do capital, adotados para a superação de sua crise de acumulação, quer dizer, o capital, desde os anos de 1980 constrói um conjunto de estratégias de diferentes naturezas visando à retomada das taxas de lucro. No escopo das estratégias do capital, insere-se a especulação imobiliária e o enobrecimento de territórios (Harvey, 2011).

4 O enobrecimento urbano

David Harvey (2009, on-line) coloca que “nos anos de 1990 surgiu o problema de um excedente de dinheiro sem destinação” e isso propiciou a instauração de um contexto favorável à existência de forças competitivas que impeliu o reinvestimento de parte do capital em novos desenvolvimentos. “Na história do capitalismo, tem havido uma taxa de crescimento de 3% desde 1750. Uma taxa de crescimento de 3% significa que é preciso encontrar saídas para o capital” (Idem).

Harvey (2005, p. 71) ao explicitar a questão do capital, cita Marx afirmando que:

[...] Marx nunca cansa de enfatizar – não é uma coisa ou um conjunto de instituições; o capital é um processo de circulação entre produção e realização. Esse processo deve se expandir, acumular, reformar constantemente o processo de trabalho e os relacionamentos sociais na produção, assim como mudar constantemente as dimensões e as formas de circulação.

Ainda segundo Harvey (Idem, p. 45),

[...] na ausência de quaisquer limites ou barreiras, a necessidade de reinvestir a fim de continuar a ser um capitalista impulsiona o capitalismo a se expandir a uma taxa composta. Isso cria, então, uma necessidade permanente de encontrar novos campos de atividade para absorver o capital reinvestido: daí o problema da absorção do excedente de capital

continua Harvey (2009, on-line),

[...] os ricos [...] desde 1970 têm investido cada vez menos em novas produções. Eles têm investido na compra de ativos, ações, direitos de propriedade, inclusive intelectual, e, é claro, em propriedade imobiliária. Portanto, desde 1970, cada vez mais dinheiro tem sido destinado a ativos financeiros, e quando a classe capitalista começa a comprar ativos, o valor destes aumenta. Assim eles começam a fazer dinheiro com o crescimento no valor de seus ativos. Com isso, os preços da propriedade imobiliária aumentam mais e mais. E isso não torna uma cidade melhor, e sim a torna mais cara. Além disso, na medida em que eles querem construir condomínios de luxo e casas exclusivas, eles têm que empurrar os pobres para fora de suas terras – eles têm que tirar o nosso direito à cidade.

Destarte, esses efeitos podem ser sentidos na cidade de São José dos Campos, uma vez que nos últimos “três anos, o preço de imóveis na região subiu 110%. A média de preço do metro quadrado, que em 2008 era de R\$ 1.900, passou para R\$ 4.000 em 2011” (COSTA A, 2012, on-line), mesmo com índices, como o da construção civil, se mantendo relativamente constante.

O fenômeno do enobrecimento do espaço urbano insere-se na perspectiva apontada por Harvey (2005, p. 168-169), segundo o qual a urbanização deveria ser um “processo social espacialmente fundamentado, no qual um amplo leque de atores, com objetivos e compromissos diversos, interagem por meio de uma configuração específica de práticas espaciais entrelaçadas”. Contudo, aponta o autor, em uma sociedade vinculada por classes, essas práticas adquirem um conteúdo de classe definido.

Pela lógica apresentada pelo autor (ibidem), “as práticas espaciais de classe, em associação com a circulação do capital, a reprodução da força de trabalho e das relações de classe, e a necessidade de controlar a força de trabalho permanecem hegemônicas”, levando, a processos que privilegiam uma classe em detrimento à outra.

Tal perspectiva analítica, associada à compreensão de que o capital enfrenta sua crise interna com múltiplas e perversas estratégias as quais afetam a vida das e nas cidades, apresenta-se a seguir alguns resultados de levantamentos realizados, ainda que de forma preliminar, para compreender o fenômeno do enobrecimento no município de São José dos Campos.

5 Resultados Alcançados

São José dos Campos situa-se entre os dez maiores PIBs do estado de São Paulo, com R\$ 22.018 milhões de reais (O PIB dos municípios paulistas em 2009, 2012), revelando seu grande desenvolvimento econômico. Porém, em um olhar mais atento, percebe-se que esse desenvolvimento não atinge a todos, a partir do momento que essa renda é má distribuída, como se pode observar na tabela III, onde 50% da população com 10 anos ou mais de idade vivem com até 1 salário mínimo (72% com até 2 salários mínimos).

Mesorregiões, microrregiões, municípios, distritos e bairros	Pessoas de 10 anos ou mais de idade								
	Total (1)	Classes de rendimento nominal mensal (salário mínimo) (2)							
		Até 1/2	Mais de 1/2 a 1	Mais de 1 a 2	Mais de 2 a 5	Mais de 5 a 10	Mais de 10 a 20	Mais de 20	Sem rendimento (3)
São José dos Campos	544 032	8.340	67.038	123.689	96.373	34.889	13.645	4.500	194.930
%		2%	12%	23%	18%	6%	3%	1%	36%

(1) Inclusive as pessoas sem declaração de rendimento nominal mensal. (2) Salário mínimo utilizado: R\$ 510,00. (3) Inclusive as pessoas que recebiam somente em benefícios.

Tabela III: Pessoas de 10 anos ou mais de idade. Fonte: IBGE,2012

E ainda de acordo com o IBGE (2012), verifica-se também a existência de uma população composta por 24% das famílias vivendo com rendimento de até 2 salários mínimos, como se pode observar na tabela IV

Mesorregiões, microrregiões, municípios, distritos e bairros	Domicílios particulares permanentes								
	Total (1)	Classes de rendimento nominal mensal domiciliar (salário mínimo) (2)							
		Até 1/2	Mais de 1/2 a 1	Mais de 1 a 2	Mais de 2 a 5	Mais de 5 a 10	Mais de 10 a 20	Mais de 20	Sem rendimento (3)
São José dos Campos	189 503	1.040	10.390	27.913	71.497	44.168	19.560	8.489	6.051
%		1%	5%	15%	38%	23%	10%	4%	3%

(1) Inclusive as pessoas sem declaração de rendimento nominal mensal. (2) Salário mínimo utilizado: R\$ 510,00. (3) Inclusive as pessoas que recebiam somente em benefícios.

Tabela IV: Domicílio particulares permanentes. Fonte: IBGE, 2012

A mesma desigualdade pode ser vista com relação à habitação. Diferentes metodologias apresentam diferentes e contraditórios números a esse respeito em São José dos Campos. Podemos destacar algumas delas, segundo Lacerda et al (2012, on-line):

- A Fundação João Pinheiro, responsável pelos dados das necessidades habitacionais no Brasil, valendo-se de dados do IBGE, define déficit habitacional como (a) a necessidade de casa em função de sua precariedade, (b) em locais sem fins residenciais, como viadutos etc, (c) quando é utilizado mais de 30% de seu rendimento para o pagamento de aluguéis e (d) coabitação familiar.
- A Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE), de São Paulo, vinculada à Secretaria de Economia e Planejamento do Governo do Estado de São Paulo, calcula o déficit habitacional no estado utilizando os dados provenientes de amostragem de domicílios através da Pesquisa de Condições de Vida (PCV). Define déficit habitacional (casas a serem substituídas) quando são moradias rústicas, isto é, feitas com material reutilizados. Exclui-se assim a coabitação familiar.
- Núcleo de Estudos de População da Universidade Estadual de Campinas (NEPO/Unicamp), realizando um trabalho encomendado pela Prefeitura Municipal de São José dos Campos, escolhendo como metodologia de análise dos dados uma combinação entre os conceitos utilizados pela Fundação João Pinheiro e a Fundação Seade e adicionou outros critérios para definir seus próprios parâmetros de cálculo do déficit habitacional da cidade: (a) casas construídas com material reutilizável, (b) cômodo, (c) domicílios improvisados, (d) casas de alvenaria e/ou madeira com sanitário de uso comum a mais de um domicílio, (e) casas de alvenaria e/ou madeira sem sanitário. O NEPO/Unicamp salienta que “não foram incluídas no cálculo do déficit o total de famílias que vivem em situação de coabitação.

Os números oficiais de São José dos Campos (PMSJC, 2012a, p. 52), pela pesquisa realizada pelo Núcleo de Estudos de População da Universidade Estadual de Campinas em 2003, trazem um déficit habitacional de 2.560 moradias. Considerando a situação de coabitação esses número vai para 7.440 moradias.

Sendo o tema de coabitação polêmico, Lacerda et al (2012) aponta um estudo realizado em 2006 pela Universidade Estadual Norte Fluminense Darcy Ribeiro, em parceria com o IBGE, em Campos de Goytacazes verificando a intenção de famílias em condição de coabitação em residir em uma moradia própria. Como resultado, 64% tinha esse interesse. Usando os dados da NEPO/Unicamp e extrapolando os números da Universidade Estadual Norte Fluminense Darcy Ribeiro para São José dos Campos, seria possível, para Lacerda et al (2012), incluir os números contidos na tabela V:

DÉFICIT HABITACIONAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		
Intituição	Números oficiais	Estimativa
NEPO/Unicamp (excluindo coabitação)	2.600	
NEPO/Unicamp (incluso coabitação)	7.440	
Universidade Estadual Norte Fluminense Darcy Ribeiro		10.193
Fundação João Pinheiro		15.927

Tabela V: Déficit habitacional em São José dos Campos. Fonte: Lacerda et al;2012; PMSJC, 2012a

Outros estudos contradizem esses números, chegando inclusive a um déficit na ordem de 25.000 (ROSA FILHO, 2007). Porém, apesar do déficit habitacional e da desigualdade da apropriação da renda gerada na cidade, tem-se o que Harvey (2011, p.39) chama de o

“absurdo” do excesso de produção em meio a inúmeras necessidades sociais urgentes, mas não atendidas, de fome em meio à abundância, de desigualdades em rápido crescimento e da periódica destruição das forças produtivas antes criadas com que a burguesia buscou criar um mundo à sua própria imagem e semelhança (HARVEY, 2011, p. 39).

6 Análises e Conclusões Provisórias

Dentre as diversas consequências que a rápida e alta valorização imobiliária de São José dos Campos pode trazer a curto, médio e longo prazo, vale destacar algumas, ademais da problemática habitacional em si.

A primeira e mais óbvia das consequências observadas é exatamente aquela que afeta diretamente a população menos favorecida da sociedade, que encontrará habitações acessíveis em áreas mais distantes, com menos infraestrutura - as menos valorizadas -, ou mesmo buscará habitações irregulares, agindo a favor da segregação, “opção” que lhe sobra.

Contribuindo, ainda, para a segregação e separação, outra consequência, mais subjetiva, mas nem por isso menos importante deriva dos “espaços interditados”. Aqui cabe o raciocínio de Bauman (2007), na tentativa de aclarar o momento atual e prever nosso futuro.

A sensação de insegurança vivida pela população de São José dos Campos é percebida pelo setor imobiliário, que se utiliza dela para agregar valor a “sua cidade-mercadoria”. A esse respeito, pontua Costa F. (2010, p. 149):

O capitalismo transforma a terra em mercadoria, assim como a força de trabalho. O proprietário da terra cobra uma renda para que ela possa ser utilizada pelo capital ou pelo trabalhador, da mesma forma que o trabalhador cobra um salário para que sua força de trabalho seja empregada na reprodução do capital. A terra não é produto de nenhuma forma de trabalho. É um bem natural e finito e não é a materialização do trabalho humano. O trabalho na terra não produz mais terra e sim, o fruto da terra, por isso a terra é um instrumento de trabalho qualitativamente diferente dos outros meios de produção. A apropriação da terra pelo capital permite a sua utilização segundo critérios capitalistas, permitindo que o trabalhador se torne subordinado ao capital. Dessa forma, a terra opera como se fosse capital, mas o que ela produz é renda, assim como o capital produz lucro e o trabalho produz salário.

Como alternativa a questão da segurança, real ou não, o setor imobiliário toma o palco principal propondo loteamentos fechados de alto padrão e edifícios altamente vigiados.

A guerra contra a insegurança, e particularmente contra os perigos e os riscos à segurança pessoal, agora é travada *dentro* da cidade, onde se estabelecem os campos de batalha urbanos e se traçam as linhas de frente. Trincheiras fortemente armadas (acessos intransponíveis) e bunkers (prédios ou complexos fortificados e rigorosamente vigiados) destinados a separar, manter a distância e impedir a entrada

de estranhos estão se tornando rapidamente um dos aspectos mais visíveis das cidades contemporâneas (BAUMAN, 2007, p. 78)

O gráfico I mostra que “a partir da década de 1990, o processo de produção dos loteamentos fechados se dá de forma mais intensa” (MARIA, 2008), e homogeneização de seus moradores em determinada área pode ser verificado a partir do momento que “[o processo de produção dos loteamentos fechados] claramente reafirma a escolha do eixo oeste da cidade como o escolhido para o local de moradias das faixas de renda elevadas [...]” (MARIA, 2008).

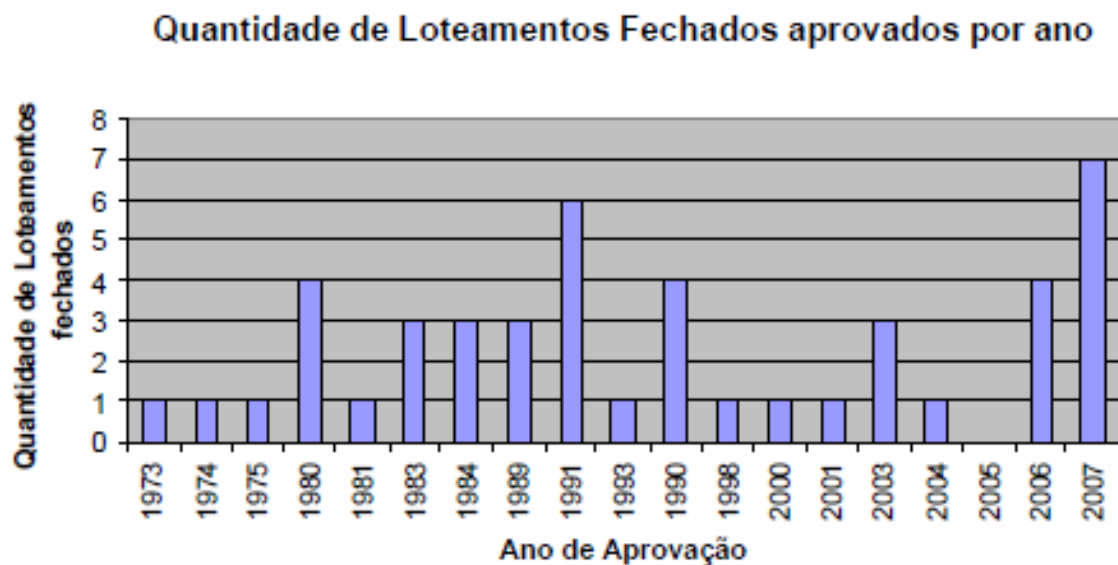


Gráfico I: Quantidade de Loteamentos Fechados aprovados por ano. Fonte: MARIA, 2008

Por outro lado, moradores que não podem pagar por esses loteamentos fechados, ou seja, o outro lado do muro, se veem forçados a se afastar do que agora é considerado alto padrão. Como pontua Bauman (2007, p. 83) “o propósito dos ‘espaços interditados’ é dividir, segregar e excluir, não construir pontes, passagens acessíveis e locais de encontro, facilitar a comunicação e agregar de outras formas os moradores da cidade”.

O problema se agrava, uma vez que, como coloca Bauman (2007, p. 86)

[...] é em torno de *lugares* que os seres humanos experimentam as tendências a serem formadas e coligidas, que tentam administrar a vida que compartilham, que os significados desta são concebidos, absorvidos e negociados.

“A desintegração da vida comunal, a escassez do convívio, o distanciamento e fobia do diferente – ou mixofobia - torna-se prática corrente” (Bauman, 2007, p. 92). Cria-se uma cidade ainda mais polarizada, dos que podem morar dentro dos muros, e dos não tem opção.

A cerca separa o “gueto voluntário” dos ricos e poderosos dos muitos guetos forçados dos pobres e excluídos. Para os integrantes do gueto voluntário, os outros guetos são espaços aos quais “nós não vamos”. Para integrantes dos guetos involuntários, a área na qual estão confinados (por serem excluídos de outras) é o espaço "do qual não temos permissão de sair" (Bauman 2007, p. 82).

Finalmente, Bauman (2007) nos traz um panorama das consequências desse isolamento, de ambos os lados do muro, permitindo-nos uma reflexão a respeito de momentos recentes vividos em São José dos Campos, assim prever o futuro da Cidade. Ainda segundo Bauman (2007, p.94):

Quanto mais as pessoas permanecem num ambiente uniforme - na companhia de outras "como elas" com as quais podem ter superficialmente uma "vida social" praticamente sem correrem o risco da incompreensão e sem enfrentarem a perturbadora necessidade de traduzir diferentes universos de significado -, mais é provável que "desaprendam" a arte de negociar significados compartilhados e um *modus covivendi* agradável (grifos do autor).

Pontuando apenas que esse convívio aparece de igual forma nos dois lados do muro,

Uma vez que esqueceram ou não se preocuparam em adquirir as habilidades necessárias para uma vida satisfatória em meio à diferença, não é de estranhar que os indivíduos que buscam e praticam a terapia da fuga encarem com horror cada vez maior a perspectiva de se confrontarem cara a cara com estranhos. Estes tendem a parecer mais e mais assustadores à medida que se tornam cada vez mais exóticos, desconhecidos e incompreensíveis, e conforme o diálogo e a interação que poderiam acabar assimilando sua "alteridade" ao mundo de alguém se desvanecem, ou sequer conseguem ter início (BAUMAN, 2007, p. 94).

Aqui se chega à realidade de São José dos Campos, implantando uma cultura de segurança privada, veículos blindados e vigilância pública¹, reafirmando o senso de desordem. E os que estão fora da área segura, passam a se tornar inseguros para os que estão dentro dos muros.

Se as distâncias são propositalmente mantidas intransponíveis, de maneira a afastar o perigo de vazamento e a contaminação da pureza regional, uma política de tolerância zero vem a calhar, juntamente com a retirada dos sem-teto dos espaços onde podem ganhar a vida, mas onde também se tornam visíveis de forma perturbadora e intimidante, para espaços longínquos em que perdem essas características (Bauman, 2007, p. 79-80).

¹Inaugurado em 10 de dezembro de 2002, o Centro de Operações Integradas (COI) integra os serviços de emergência do município e faz monitoramento de todas as regiões da cidade por meio de câmeras de vigilância. Além disso, monitora os alarmes de áreas públicas, como escolas e unidades de saúde (PMSJC, 2012b)

A contribuição de Bauman é empiricamente percebida na cidade, desde sua política de remoção de favelas à legitimação por parte de sua população à remoção de ocupações já consolidadas².

Concluiu-se, finalmente que o tema do direito à cidade continua atual, carecendo sempre de um olhar atento. Interesses do capital por diversas vezes sobrepujam os interesses da população, principalmente as de baixa renda, trazendo consequências a curto e a longo prazo, que serão percebidas, legitimadas ou mascaradas, tirando o foco do seu real problema.

² Em pesquisa realizada pelo O VALE (2012), 72% dos entrevistados com renda superior a 5 salários mínimos disseram que são a favor da desocupação do Pinheirinho enquanto apenas 46% dos que ganham até 3 salários dizem o mesmo.

REFERÊNCIAS

BAUMAN, Z. **Tempos Líquidos**. 1. ed. Rio de Janeiro. Jorge Zahar, 2007.

COSTA, A. Preço dos imóveis dobra em S. José em três anos, diz Creci. **O Vale**. São José dos Campos, SP, 18 set. 2011. Disponível em: <<http://www.ovale.com.br/nossa-regi-o/preco-dos-imoveis-dobra-em-s-jose-em-tres-anos-diz-creci-1.158678>>. Acesso em: 22 abr. 2012.

COSTA, F. Cidade-mercadoria, comunicação e consumo. **Contemporânea**, v. 8, n. 3, p. 145-160, 2010. Disponível em: <http://www.sumarios.org/sites/default/files/pdfs/55912_6422.PDF >. Acesso em: 22 abr. 2012.

ENGELS, F. **A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado**. 3 ed. São Paulo: Escala, 2009.

HARVEY, D. **A condição pós-moderna**. 14. ed. São Paulo: Loyola, 2005.

_____. **Espaços de esperança**. 4. ed. São Paulo: Loyola, 2011.

_____. Alternativas ao neoliberalismo e o direito à cidade. In: Fórum Social Mundial, 29 jan. 2009, Belém. **Anais eletrônicos**. Disponível em: <<http://www.midiaindependente.org/pt/blue/2009/02/440802.shtml>>. Acessado em abril de 2012.

IBGE – Censo Demográfico. (Banco de dados). Disponível em: <<http://sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/listabl.asp?z=cd&o=4&i=P&c=3261>>. Acesso em: 21 abr. 2012.

LACERDA, A et al. A exclusão de famílias conviventes secundárias na avaliação do déficit habitacional em São José dos Campos. In: XII INIC, VIII EPG e II INIC Jr – UNIVAP. 2008, São José dos Campos, SP. **Anais eletrônicos**. Disponível em <http://www.inicepg.univap.br/cd/INIC_2008/anais/arquivosEPG/EPG01268_01_A.pdf >. Acesso em: 21 abr. 2012.

LEFEBVRE, H. **O direito à cidade**. 5. ed. São Paulo: Centauro, 2008.

MARIA, M. **Novas formas de ocupação urbana:** Os loteamentos fechados em São José dos Campos. 2008. 158f. Dissertação – Universidade do Vale do Paraíba, São José dos Campos – SP, 2008.

O PIB dos municípios paulistas em 2009. Fundação SEADE. Disponível em <http://www.seade.gov.br/produtos/pibmun/pdfs/PIBMunicipal_2009.pdf>. Acesso em: 22. jun. 2012.

PEREIRA, C. Maioria dos eleitores apoia a desocupação do Pinheirinho. **O VALE**. São José dos Campos, SP, 8 fev. 2012. Disponível em <<http://www.ovale.com.br/nossa-regi-o/maioria-dos-eleitores-apoia-a-desocupac-o-do-pinheirinho-1.216536>>. Acesso em 22 abr. 2012.

PMSJC. Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, PDDI 2006, Diretrizes. São José dos Campos: PMSCJ, 2006. Disponível em: <<http://sjc.sp.gov.br/spu/downlads/diretriz06.pdf>>. Acesso em: 22. jun. 2012a.

_____. Centro de Operações Integradas (COI). Disponível em:

<http://www.sjc.sp.gov.br/secretarias/defesa_do_cidadao/centro_de_operacoes_integradas.aspx>. Acesso em: 22 abr. 2012b.

ROSA FILHO, A. **A Geografia das Favelas:** uma análise das políticas públicas do poder executivo na remoção e/ou reurbanização de favelas no Município de São José dos Campos/SP – 1970-2000. Taubaté, SP: Cabral Editora e Livraria Universitária, 2007.

SEVCENKO, N. **A corrida para o século XXI:** no loop da montanha russa, São Paulo, Companhia das Letras, 2007, p. 11-93.